



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 326/2025

PROCESSO	480002/000804/2025		
CONCESSIONÁRIA	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Edson Soares- Especialista Cristiano Saraiva- Supervisor		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETE Novo Horizonte		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Confluência da Rua do Encantado com Rua Ary Barroso, Loteamento Lagorama – Bananeiras, ARARUAMA, RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do tramento dos esgotos.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	13/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A ETE é compacta e montada verticalmente, tratando vazão média de 15 l/s . O sistema de tratamento é um reator de fluxo ascendente com uma parte inferior anóxica, e a superior aeróbia com biobob's .

A ETE tem todas as etapas de tratamento:

- Tanque para recebimento de carros limpa-fossa com gradeamento no cesto;
- Tratamento preliminar com calha parchall, desarenador, gradeamento grosso e fino;
- Reator anóxico/aeróbio (lodo ativado);
- Decantador secundário; Dosagem de PAC para floculação e sedimentação
- Coagulação com adição de polímero e drenagem do lodo em bag para destinação final na ETE Ponte dos Leites, em composto para fertilização e incorporação em intertravados.

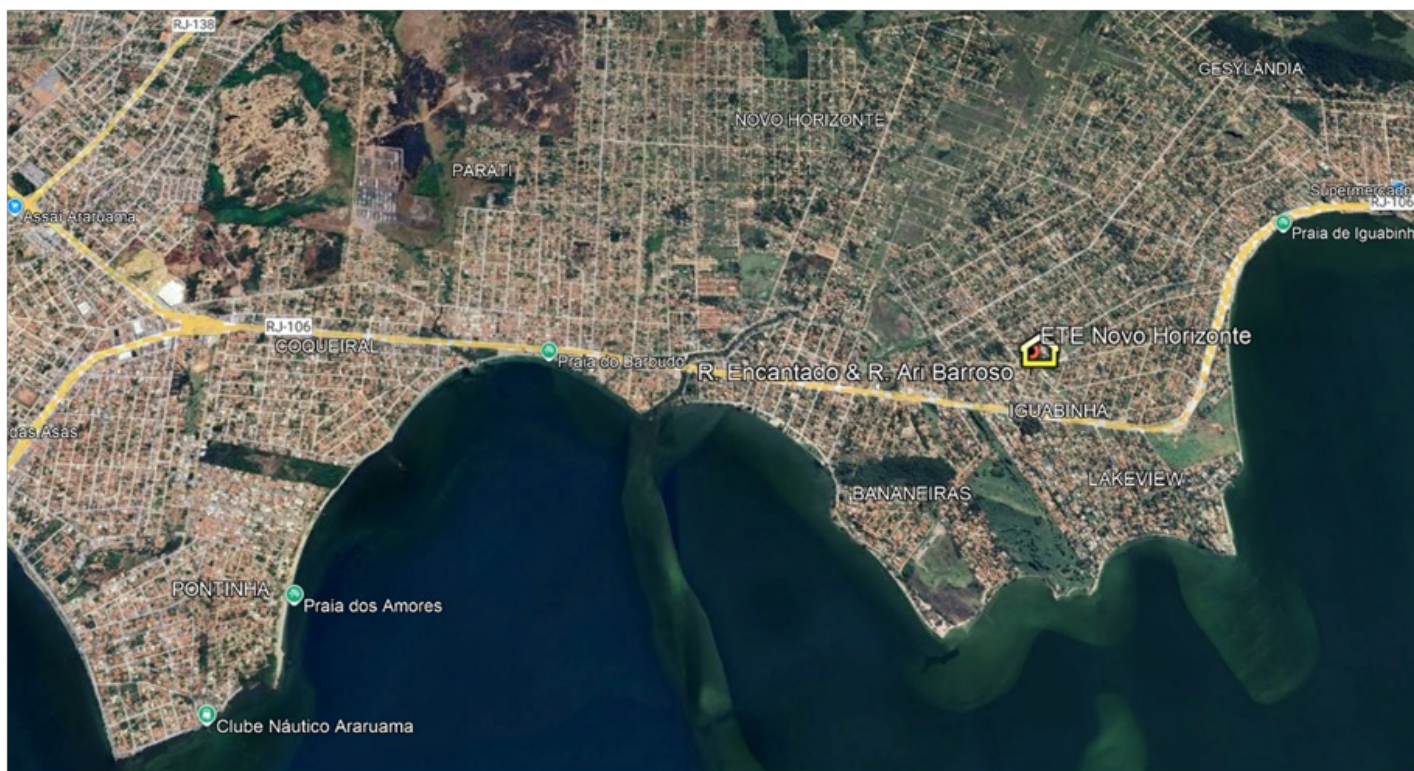


Foto 1 e 2- Localização (22° 52' 4,55" S ; 42° 16'8,25" O ; elev. 5,0 m) com sua bacia de contribuição (branco)





Foto 3 – Vista externa da ETE (Confluência da rua Ari Barroso com rua do Encantado)



Foto 4 – Vista interna da ETE com prédio anexo para laboratório/sala de controle operacional/ Gerador ao lado.



Foto 5 – Sala de controle operacional.



Foto 6 – Tanque de recebimento de carros limpa-fossa com cesto.



Foto 7 – Entrada do esgoto bruto no tratamento preliminar.



Foto 8 – Sistema de Tratamento preliminar (PTRAT) :remoção de resíduos sólidos,gordura e areia.



Foto 9 – Sistema de medição com Calha Parchall com sensor de vazão.



Foto 10 –Reator de fluxo ascendente onde o efluente do tratamento preliminar sobe passando por parcela do volume na parte inferior onde o meio é anóxico (com

biobobs) para desnitrificação (processo onde os nitratos, oriundos da oxidação do nitrogênio orgânico e amoniacal são consumidos liberando N₂ que se desprende do líquido), e depois após passar por região onde se encontram aeradores passa por outra região aerada (com também biobobs), onde o filme de microorganismos aeróbios existente neles degradam a matéria orgânica dissolvida para o seu metabolismo.



Foto 11– Sopradores de ar.



Foto 12– Dosagem de PAC na saída do reator



Foto 13– Dec. Secundário



Foto 14 – Calha de coleta do esgoto tratado, com medição na calha Parchall.



Foto 15 – Descarte do lodo do fundo do DS.



Foto 16– Quadros elétricos.



Foto 17 –Equipamento preparador de polímero.



Foto 18 –Tanque de lodo com agitador .



Foto 19 – Elevatória de lodo homogeneizado com adição de polímero para coagulação.



Foto 20 – Armazenamento do lodo em bag para drenagem e destinação.

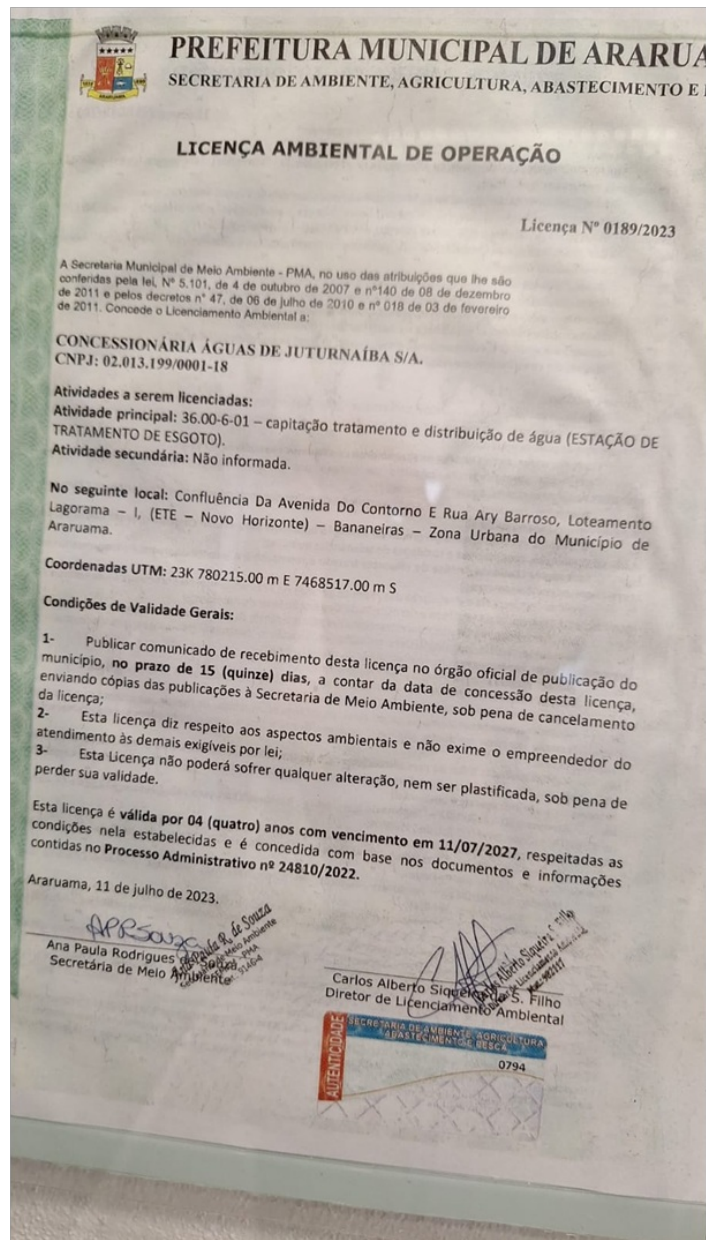


Foto 21 – LO .

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

A ETE não está utilizando o sistema de floculação com adição de PAC devido a baixa vazão e também pela baixa DBO afluente, característica de sistema com CTS.

A Licença de operação não prevê desinfecção do efluente.

A Concessionária informou que a ETE receberá nova bacia de contribuição pelo sistema separador absoluto.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não verificadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá manter na ETE os parâmetros de remoção de DBO₅, Nitrogênio, Fósforo.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A ETE estava operante.

A Concessionária precisa avançar na captação de novas bacias , inclusive do bairro do entorno Novo Horizonte que não é atendido.

Rio de Janeiro, 07/11/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 10 novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 27/11/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118466866** e o código CRC **218F5910**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000804/2025

SEI nº 118466866

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021

Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>